



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## COMUNICADO - CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242695, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento "Editoração; Construção de Catálogo; Prospecção e Marketing Editorial" 35-2024-ECA, publicado no D.O.E. 24/07/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Elise Nakladal De Mascarenhas Melo, Ben Hur Demeneck, Júlio Cesar Barbosa, Paulo Nascimento Verano, Isabel Lopes Coelho, Carla Fernanda Fontana, Camila Augusta Pires De Figueiredo, Ariana Nascimento Da Silva, Hugo De Carvalho Quinta, Samla Borges Canilha, Andrea Catropa Da Silva, Livia Azevedo Lima, Paula Alzugaray Van Steen, Helen Emy Nochi Suzuki, Haroldo Ceravolo Sereza, Ricardo Santhiago Correa, José De Souza Muniz Júnior, Flavia Daniela Pereira Delgado e Mario Santin Frugiuele.

2) Indeferir a inscrição do candidato: Renato Gonda, por não atender às exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Renato Gonda: Motivo: - não apresentou comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; conforme previsto no item 1, §8º do referido edital: "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição".

- não apresentou a certidão de quitação eleitoral ou Certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Portanto o candidato deixou de atender aos incisos I e IV e §8º do item 1 do Edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Jean Pierre Chauvin/Associado/CJE/ECA/USP, Plínio Martins Filho/Doutor/CJE/ECA/USP, Solange Fiuza Cardoso Yokozawa/Doutora/ Universidade Federal de Goiás - UFG, Lincoln Ferreira Secco\*/Associado/FFLCH/USP e Lúcio Gomes Machado/Doutor/FAU/USP.

Membros Suplentes: Paixão/Associado/IEB/USP, Mirhiane Mendes de Abreu/Doutora/UNIFESP, Eduardo Januario\*/Doutor/FE/USP e Wander Melo Miranda/Doutor/Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.